



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 223/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do CONSU, nomeação da candidata JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS, aprovada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A – nível 01 para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001936/2013, apensado ao UFRPE Nº 23082.012661/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação da candidata JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS, aprovada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A – nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Organização do Trabalho Científico (OTC), homologado através da Resolução nº 089/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga, referente a Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, publicada em DOU de 23 de maio de 2013, cujo código é 925364.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =